



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº 4300 DE 18 JULHO DE 2025

"Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

PROGRAMA:

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

FUNÇÃO:

01 – LEGISLATIVA

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.001 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

2.001 – FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

2.002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transposição de Dotação Orçamentária no valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, para a seguinte Dotação Orçamentária:

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.31.0001.1001.4490.51 - R\$ 307.000,00 – FICHA Nº. 01 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001.3190.11 - R\$ 64.000,00 – FICHA Nº. 02 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2001.3190.13 - R\$ 110.000,00 – FICHA Nº. 03 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3190.13 - R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 05 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3190.16 - R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 06 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3190.94 - R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 07 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3191.13 - R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 08 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3390.40 - R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 13 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3390.93 - R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 15 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.4490.52 - R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 16 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2089.3391.97 - R\$ 11.000,00 – FICHA Nº. 17 – FONTE Nº. 01

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Julho de 2.025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento